



**PODER LEGISLATIVO**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins necessários, em consonância com os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que na Tabela de Valores das Diárias da Câmara Municipal de Morrinhos/CE, não constam informações referentes aos valores para viagens FORA DO PAÍS, em virtude da inexistência de previsão na Lei que regulamenta a matéria - Lei 651/2019. Por este motivo, tal informação não se encontra disponível no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Morrinhos/CE.

**Morrinhos-CE, 20 de maio de 2025**

*JOSÉ EDSON DE LIRA*

**JOSÉ EDSON DE LIRA**  
Presidente